



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.
CNPJ: 07.241.142/0001-90

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP), no uso de suas atribuições legais em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP), faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Contratação de Profissional Capacitado para Executar os Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP) com a Finalidade de Orientação Jurídica ao Gestor e aos Membros dos Conselhos desta Autarquia, pelo Período de 12 (Doze) Meses.

Favorecido: EVANDRO CRUZ DE SOUZA

Valor Global: R\$ 108.000,00 (Cento e oito Mil Reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, § 1º, combinado com art. 13, inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: Emitida pela presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. ELDINOR RODRIGUES DE SOUZA na qualidade de ordenador de despesas.

Portel-PA, em 04 de Janeiro de 2016.

MARIAR FONSECA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação Presidente